



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0061/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - RETIFICAR a Resolução N.º 001/2019, realizando a seguinte alteração em seu título:

Onde está escrito:

“03 DE JULHO DE 2019”

Leia-se:

”03 DE JUNHO DE 2019”


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR